

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DAT	Δ.	Medida Legislativa		PÁGINA —
DATE.		Proposta Substitutiva ao Projeto de Lei		
		PL nº 630/2003		
AUTOR:				
()Supressiva ()Substitutiva (x) Modificativa ()Aditiva ()Substitutivo Global				
Altere-se o Artigo 32 da proposta substitutiva ao Projeto de Lei – PL nº 630/2003:				
Art. 32. Os veículos automóveis elétricos e elétricos híbridos, bem como aqueles movidos a				
hidrogênio ou ar comprimido, ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados, inclusive				
quanto a partes, peças, acessórios e insumos utilizados em sua fabricação ou que os integrem.				
quarito a partes, pogas, accesorios e incarnos atinzados em sua rabricação ou que os integreni.				
CÓDIGO		NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
-				-
DATA -	TA ASSINATURA			

JUSTIFICAÇÃO

Um vetor energético tem a função de distribuir energia desde o local e o momento em que uma fonte de energia a produz até o ponto quando e onde esta energia será utilizada, atribuindo-se maior importância a este vetor energético quando maior for sua densidade energética e sua facilidade de transporte.

Assim como a tecnologia do hidrogênio vem sendo pesquisada e implantada em protótipos e modelos de testes para viabilizar o uso final de alguma fonte de energia, que seja preferencialmente renovável, por meio de um motor que possua poluição zero para uso em veículos e geradores estacionários de eletricidade, também a tecnologia do motor pneumático que utiliza ar comprimido para mover as partes móveis do motor, ao invés do processo de combustão, já se encontra em um estágio de maturação de pesquisa e desenvolvimento que já permite o seu uso final em veículos e em pequenos geradores de eletricidade, viabilizando inclusive o transporte da geração de energia intermitente, característica das fontes alternativas renováveis em locais distantes do consumidor final.

Em comparação ao hidrogênio como vetor energético, o ar comprimido além de também permitir seu uso final com poluição zero, possui a vantagem de permitir que se desenvolvam tecnologias menos sofisticadas, e portanto a preços mais acessíveis e melhores condições econômicas para a produção em massa de novos motores, além de boa parte da tecnologia associada ao uso do ar comprimido não possuir propriedade intelectual definida, permitindo o desenvolvimento de tecnologia local sem a necessidade de pagamento de royalties.

Os veículos automóveis movidos a ar comprimido já são uma realidade técnica e precisam de incentivos tributários para fortalecer a viabilidade de seu uso relacionada a este vetor energético de poluição zero.